



[Handwritten signatures and initials]
H.L.R.
H.L.R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2018


===No dia dezanove de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de março que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador **Luís Cané** por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de março de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos; e Operações Orçamentais: um milhão e quarenta mil, seiscentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos.-

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luis Cané registou com algum desagrado o nome dado à Feira que, no fim de tantos anos, deixou de ser feira e, por ideia da TVI e de algumas pessoas, passou a ser festa. Relativamente à BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, disse ter gostado da prestação do Município, no entanto, e por considerar aquele evento como a montra de um concelho ou de uma região, não conseguiu compreender o que é que a Tuna da Universidade Sénior mostrará de Alter do Chão que possa atrair turistas, só compreendendo esta opção de uma forma eleitoralista e não o contrário. Pensa que a atividade da Tuna é muito interessante quando enquadrada nos eventos do município ou em eventos e encontros com outras universidades seniores nacionais, mas, em sua opinião, não como potenciadora de turismo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, salientou que, com toda a certeza, o Executivo gostaria que todas as associações do concelho tivessem estado presentes, contudo tal não é possível. Explicou que o evento acolhe o país inteiro, nomeadamente cinco entidades regionais de turismo, cada uma com um número significativo de concelhos, pelo que, cada concelho dispõe de apenas uma hora para marcar a sua presença, mostrar aquilo que tem de melhor. Sendo assim, a opção será que as associações participem no evento, por vez, a cada edição. Achou importante referir que a participação no evento é extremamente onerosa. Quanto à denominação da Feira, referiu ser um assunto que foi debatido mais do que uma vez, tendo conhecido, ao longo dos anos, as diversas facetas do evento, pensando que o importante para a divulgação do concelho não será, certamente, o nome escolhido, mas sim a profissionalização que se está a tentar imputar ao mesmo. A Senhora Vice-Presidente esclareceu que os cartazes que saíram até ao momento relativamente à Feira de S. Marcos, não são os definitivos, porquanto ainda existe informação que se encontra a ser preparada. Informou que, no decurso de um trabalho de investigação realizado pela Dra. Cecília Rosalino, verificaram que a Feira de S. Marcos é extremamente antiga


 e que, a partir de 1949, começou a surgir uma outra atividade dentro do evento que compreendia, nomeadamente, uma feira de animais e do cavalo, de modo que optou-se por denominar o evento de Feira de S. Marcos/ Feira Agropecuária da EPDRAC (Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão)/ Festa do Cavalo, sendo, sem duvida, a Feira de S. Marcos o ex-libris do evento. Neste sentido, está a ser preparada uma exposição, que será inaugurada no dia 25 de Abril, acerca de S. Marcos no concelho, desde o culto, a lenda e tudo o resto. Explicou que nos anos anteriores o Município conseguiu candidatar a Festa do Cavalo, possibilidade essa que não existe este ano. Quanto à BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, referiu ter tido conhecimento que o Grupo Abelterium esteve sempre presente no evento e, para romper um pouco com esse paradigma, estendeu-se a oportunidade a outras associações, assim sendo foi escolhido o Rancho Folclórico “As Ceifeiras” e, tendo surgido a oportunidade de estender este convite a mais um grupo, optou-se por convidar a USCAC- Universidade Sénior do Concelho de Alter do Chão, também para valorizar as atividades realizadas para os seniores, sendo que, no próximo ano, o convite será estendido a outras associações, pois considera importante que exista rotatividade na participação. O Senhor Vereador Luis Cané repetiu considerar que o Município teve uma prestação digna no evento, pelo que, a sua intervenção foi unicamente no sentido de se fazer ainda melhor. Relativamente à Feira, referiu que, em sua opinião, os cartazes deveriam sair logo na sua versão definitiva e que não vê qualquer inconveniente em que a mesma seja denominada Feira de S. Marcos/ Feira Agropecuária da EPDRAC /Festa do Cavalo, pois muitos outros eventos realizados no país têm nomenclatura semelhante, como acontece no caso da Feira da Golegã que se designa por Feira Nacional do Cavalo/ Feira Internacional do Cavalo Lusitano/ Feira de S. Martinho desde 1571, sugerindo que, a ser possível, também se possa reportar alguma antiguidade ao evento.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 06 de março, deslocou-se, juntamente com a Senhora Eng.ª Sónia Carrilho, ao Centro Comunitário N. Sra. do Espinheiro em Seda, a pedido do Senhor Presidente da Direção, para prestarem alguns esclarecimentos relativamente a uma candidatura que a instituição pretende submeter ao Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, para ajuda às instituições de solidariedade social.-----
- B) No dia 07 de março, deslocou-se ao Posto da G.N.R.- Guarda Nacional Republicana de Alter do Chão, a convite do Senhor Comandante do Destacamento. Foi nesta visita



[Handwritten signatures and initials]
H. A. V.
A. F.
R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

informado que o edifício é propriedade do Município e pôde comprovar que o mesmo se encontra num estado lamentável. Informou estar a proceder-se a um levantamento do existente para que, dentro daquilo que for possível aos serviços, se realizem alguns arranjos. Esclareceu que, como a situação não é de resolução fácil e não dispondo a autarquia dos meios necessários, solicitou, de imediato, uma audiência à Senhora Subsecretária de Estado da Administração Interna, com o objetivo de se encontrar uma solução que permita minorar as deficiências que o edifício apresenta. Para já os serviços irão proceder a arranjos na canalização, nomeadamente de água quente, no primeiro andar, a fim de, com condições mais dignas, se alojar os militares que residem fora de Alter do Chão, bem como a arranjos na rede de esgotos.-----

- C) No dia 08 de março, participou numa reunião com o Presidente do Conselho de Administração da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que se realizou em Portalegre na sequência da questão das águas, saneamento e resíduos, e por solicitação da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, para esclarecimento dos autarcas quanto ao melhor sistema a adotar. Referiu que a reunião não correu nada bem, porquanto o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ERSAR limitou-se a informar sobre a situação do distrito e todos os seus concelhos em 2016, não tendo prestado os esclarecimentos solicitados.-----
- D) No dia 09 de março, realizou-se a escritura de doação da faixa de terreno que permitirá a ampliação da Unidade de Cuidados Continuados.-----
- E) No dia 11 de março, reuniu com o Senhor Presidente da Direção da Associação Percurso Futuro de Chança, para motivar, bem como envolver a Associação numa possível candidatura ao IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, que permitirá realizar a requalificação do Polidesportivo de Chança. Esta obra é uma ambição daquela comunidade já que o equipamento é muito usado pelos jovens, e é nesse sentido que será apreciado, nesta reunião, o pedido da Associação para cedência daquele espaço.-----
- F) No dia 12 de março, participou numa reunião, que se realizou em Campo Maior, sobre a Barragem do Pisão. Explicou que sendo o tema um dos principais desideratos do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, Eng.º Ricardo Pinheiro, criou-se um grupo de trabalho cujo objetivo principal será sensibilizar os governantes a colocarem a obra da Barragem do Pisão em orçamento. Sublinhou não se tratar de vontade política, mas do reconhecimento da obra da Barragem do Pisão como um investimento do superior interesse do distrito! Da reunião resultou saber de quem é o poder de decisão na matéria, que, tudo indica ser do Primeiro-Ministro, pelo que, foi acordado que a CIMAA solicitará uma reunião com os assessores do Senhor Primeiro-Ministro, com o objetivo de a obra da Barragem do Pisão constar do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Alentejo.-----
- G) No dia 13 de março, realizou-se a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em Ponte de Sor, que contou com a presença do Senhor Vice-Presidente da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Dr. Polido Valente, que realizou uma apresentação sobre economia circular, conceito estratégico que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.-----
- H) No dia 14 de março, recebeu a Senhora Diretora Comercial da empresa EDP Comercial.

Explicou existir um contrato de concessão para a iluminação pública que termina em 2021, mas que a Comunidade Europeia obrigou o Governo Português a antecipar novos acordos até 31 de dezembro de 2018. Explicou também que a lei comunitária obriga a que cada Câmara Municipal realize o seu concurso, quando os municípios não estão habilitados a fazê-lo, pelo que, ou contratam uma empresa que os auxilie a elaborar os respetivos cadernos de encargos e programas de concurso, ou se desenvolvem os necessários mecanismos para que tal possa ser feito pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Assim e porque não está claro se poderá ser a CIMAA a fazê-lo, por meio da Areanatejo, agendou já esta reunião com a representante da EDP Comercial e, posteriormente, agendará também reunião com representantes de outras empresas do setor. Nesta reunião foi também informado que a colocação de um dispositivo em dois dos equipamentos do concelho, o Cineteatro Municipal e o Centro Escolar, permitirá uma poupança anual de cerca de 2.900,00€ no consumo de eletricidade pelo que, já deu instruções ao Senhor Eng.º Sérgio Brito para que este o informe sobre a matéria.-----

- I) No dia 15 de março, efetivou-se a ação de despejo do arrendatário do imóvel sito na Rua do Ribeirinho, n.º 7 em Alter do Chão.-----
- J) O programa do evento “Rota Lusitana 2018” já está disponível ao público.-----
- K) Tudo indica que no dia 23 de abril, em cerimónia pública, seja feito o anúncio do concurso internacional e apresentado o caderno de encargos da cedência de todo o consolidado da Coudelaria de Alter inserido no programa REVIVE. Informou que a ocasião contará com a presença do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, do Senhor Ministro da Economia, do Senhor Presidente do Turismo de Portugal, da Senhora Secretária de Estado do Turismo, e do Senhor Secretário de Estado do Orçamento.-----
- L) Procedeu à entrega do relatório de atividades do Setor de Ação Social de 2017.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

==A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) O cartaz para a Feira de S. Marcos/ Feira Agropecuária da EPDRAC/ Festa do Cavalo inclui os artistas HMB no dia 21 de abril, Grupo Remix no dia 23 de abril e Carminho no dia 24 de abril. Mais informou que as associações estão a ser convidadas a participar, dentro da sua atividade, na animação de evento, bem como a instalarem-se num stand na Feira, cedido gratuitamente, para dinamizarem as suas atividades bem como para captarem alguns proveitos financeiros. Explicou que o programa definitivo ainda não saiu pois precisa reunir com o representante da Companhia das Lezírias bem como da EPDRAC, uma vez que o programa da Rota Lusitana 2018 ficará integrado no programa da Feira. -----
- B) Já se encontram agendados os trabalhos de limpeza da Fontinha, para que esta tenha um melhor aspeto durante as festividades de Abril, bem como irá proceder-se ao tratamento da parede da casa onde a mesma se enquadra.-----
- C) No dia 13 de março, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião



[Handwritten signatures and initials]
H. S. V.
A.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Ponte de Sor. Considera ser muito importante estar presente nestas reuniões, a fim de se inteirar da dinâmica bem como dos assuntos mais relevantes do Distrito.-----

- D) Continua em curso a formação da equipa de turismo que, na semana passada ficou a cargo da Técnica Superior, Dra. Cecília Rosalino e que se concentrou em conteúdos sobre o Castelo, sendo que na próxima semana ficará a cargo do Técnico Superior de Arqueologia, Dr. Jorge António. Neste sentido, informou ter também entrado em contacto com a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que colaborará nesta formação com o auxílio de alguns dos seus técnicos.-----
- E) No dia 14 de março, a equipa da Ação Social e Educação do Município esteve presente numa reunião em Campo Maior, sobre os cursos profissionais. Referiu que a Senhora Diretora da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, irá reunir com um representante da Direção Regional de Educação, com o objetivo de afinar quais os cursos profissionais a lecionar naquela escola, explicando que, em sua opinião e uma vez que seremos abrangidos pelo programa REVIVE, fará todo o sentido que também se leccione ali turismo hoteleiro.-----
- F) No dia 15 de março, a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, realizou uma atividade no Cíneteatro Municipal com o tema “Dependências”. Referiu que a visualização de um filme e o testemunho dado pelos elementos do painel tornaram o evento muito interessante.-----
- G) No dia 16 de março, a pedido do Turismo de Portugal e em conjunto com alguns técnicos do Município, reuniu com a equipa que está a fazer o trabalho dos Caminhos de Santiago, a quem foi disponibilizada cartografia bem como as informações solicitadas. Informou que, neste âmbito, o Turismo de Portugal dispõe de uma candidatura conjunta para todo o Alentejo pelo que, a equipa irá agora homogeneizar toda a rota, tanto em sinalética como em tudo o resto.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho iniciou por desejar um feliz Dia do Pai a todos os pais presentes.-----

Seguidamente informou:-----

- A) No dia 05 de março, organizou um jogo de futsal entre os Municípios de Alter do Chão e Crato.-----
- B) No dia 10 de março, esteve presente no evento Caminhada/Corrida da Mulher Solidária que se realizou em Alter do Chão. O evento contou com cerca de 250 participantes, uma aula de zumba, insufláveis e muita animação. Aproveitou a oportunidade para agradecer à Associação de Atletismo de Portalegre, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, à empresa Oficina dos Sonhos, bem como a todos os stands e patrocinadores, aos voluntários, a todas as IPSS's do Concelho, às Juntas de Freguesia de Alter do Chão, Seda, Chancelaria e Cunheira, à empresa M.A. Silva e ao IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, e às associações Alter Runners e Alter Real BTT, pois considera que só com a ajuda de todos foi possível erguer este grande evento! Referiu ter sido fantástico proporcionar a todas as mulheres e crianças uma tarde cheia de atividade física desportiva e de beleza, pois dentro do Mercado Municipal existiam

stands de beleza, onde as mulheres podiam ser maquilhadas, bem como dispunham de serviços de manicura e pedicura com profissionais e de forma gratuita. Relembrou que o montante apurado será dividido e oferecido às IPSS's do Concelho em géneros.-----

- C) No dia 11 de março, esteve presente no evento do Jogo da Malha que se realizou em Cunheira, e que se insere no calendário da Associação dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre. O evento foi organizado pelo GROC- Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira, contou com o apoio da Junta de Freguesia de Cunheira e da Câmara Municipal e a presença de 25 equipas, 5 delas do nosso concelho. Destacou ter sido uma manhã muito bem passada que culminou num almoço servido no pavilhão multiusos da Cunheira.-----
- D) No dia 15 de março, esteve presente na ação de despejo que se realizou no imóvel sito na Rua do Ribeirinho, n.º 7 em Alter do Chão.-----
- E) No dia 18 de março, deslocou-se a Portalegre para a cerimónia de abertura dos Jogos do Alto Alentejo, nos quais estão representados 14 municípios do Distrito, sendo que Alter do Chão se fez representar por 9 elementos nesta cerimónia inaugural. Referiu que os Jogos do Alto Alentejo movimentam cerca de 6000 pessoas e abrangem cerca de 18 desportos diferentes, fazendo-se o município de Alter do Chão representar desde o ano 2001.-----
- F) Continua a lecionar as aulas de natação no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão.---

===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Uma vez que os mais idosos não têm facilidade no acesso às novas tecnologias, referiu que será interessante, solicitar junto da Cinemateca Portuguesa, uma cópia do filme da Feira de S. Marcos em Alter do Chão, e fazê-lo passar num espaço apropriado por ocasião da Feira. A Senhora Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal já dispõe de uma cópia do filme.-----
- B) Alertou para o facto da Praça de Touros completar 100 anos este ano pelo que, a efeméride deverá ser registada.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa iniciou por agradecer as palavras dirigidas pelo Senhor Vereador Hélder Sancho relativamente ao Dia do Pai.-----
Seguidamente:-----

- A) Referiu que, fazendo fé naquilo que está escrito no “Contrato de Desenvolvimento para o Alto Alentejo”, e acreditando que algumas das ideias exaradas serão colocadas em prática, no cômputo geral, parece-lhe bem, ainda assim, pensa que se torna para o nosso Concelho um pouco redutor, focarmo-nos só na Coudelaria e no nosso cavalo, apesar de este ser o ex-libris do Concelho de Alter do Chão, quando temos um vastíssimo património, tanto arqueológico como arquitetónico, gastronómico e humano, não sabendo se seria possível juntar ao documento mais alguns itens. Informou que os Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP estão disponíveis para o que for necessário, com o intuito de promover e defender o nosso Concelho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter a obrigação, enquanto cidadão, português e ainda mais como autarca, de participar na elaboração deste documento estratégico, contudo, pensa que se está a



M. L. V.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

“colocar o carro à frente dos bois” ou seja, estão a tratar-se medidas para 2030 quando ainda não se trataram as medidas para 2020. O atual quadro comunitário de apoio, que iniciou em 2014, só agora começou, efetivamente, a ter alguma progressão, mas existe ainda muito por fazer e algumas verbas por distribuir, pelo que, está a preparar-se uma reprogramação dos fundos comunitários. Relembrou que, no mês passado, o Senhor Primeiro Ministro bem como o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas se deslocaram à CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, onde apresentaram as linhas mestras, de forma muito genérica, para o quadro comunitário de apoio 2030, solicitando a colaboração dos municípios para elaboração desse documento. Explicou que o documento “Contrato de Desenvolvimento para o Alto Alentejo” foi elaborado pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e nele, no que se refere a Alter do Chão, consta apenas o cavalo, o seu desenvolvimento e valorização. Sendo este um documento de trabalho, cabe agora aos municípios dar o seu contributo até dia 09 de abril, sendo por isso que o enviou aos Senhores Vereadores, assim como para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de quem já recebeu algumas sugestões. Referiu que, em sua opinião, e a médio prazo, é importante valorizar o cavalo, e isso é feito com a realização de eventos de competição mundial ou europeu na Coudelaria de Alter, e naquilo que o nosso cavalo é bom. Sublinhou também ser muito importante, em sua opinião, que no quadro comunitário de apoio conste a execução da obra de ligação do IC13, pelo menos até Mora.-----

- B) Disse que Gisele poderia ser uma bonita mulher mas não, foi mais uma tempestade que tocou o nosso país e, por sua vez, a nossa terra, trazendo ao de cima um problema que se vem arrastando ao longo dos anos, que são as cheias na Avenida Alcárcova em Alter do Chão, que se estendem desde a entrada da vila do lado do Crato, até ao cruzamento para a Azinhaga das Feiticeiras. Referiu saber que o Senhor Presidente da Câmara Municipal é uma pessoa atenta a tudo aquilo que se passa na nossa vila, por isso, perguntou se existe ou se se encontra prevista alguma medida para colmatar este problema, antes que venha outra Maria ou Joaquina, e tanto ele como os restantes moradores da avenida tenham de adquirir um barco. Pensa já ter existido um projeto para essa obra de melhoramento da rede de esgotos de águas pluviais e até com financiamento, por isso, solicitou que se verifique essa situação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse recordar-se que, durante a presidência do Senhor Engenheiro António Cruz, a Câmara Municipal contratualizou com uma empresa a elaboração de um projeto para o escoamento das águas pluviais, o qual foi executado através da colocação de vários sumidouros ao longo da avenida, contudo, ao fim de algum tempo, chegou-se à conclusão que, em casos excecionais, essas medidas não são suficientes. Aquando da elaboração do projeto para a requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento, os serviços chegaram à conclusão que seria necessário fazer-se uma conduta para as águas pluviais que ligasse à avenida, contudo, esse investimento não é elegível na candidatura. Explicou que todos os projetos que estão aprovados e que foram candidatados a fundos comunitários têm diversos investimentos que não são elegíveis, nomeadamente, tudo o que seja águas pluviais, saneamento e abastecimento, tal como aconteceu com a obra de requalificação de Alter Pedroso, tendo-se estabelecido um protocolo com a EDP para a parte elétrica, pagando a Câmara Municipal todo o equipamento e, a parte do saneamento realizada pelos trabalhadores da Câmara Municipal.-----

- C) Congratulou o Executivo Municipal por ter colocado um contentor para lixo orgânico nas traseiras dos CTT, conforme ele próprio já tinha alvitrado há algum tempo, evitando assim que os mais idosos, moradores nas imediações, se desloquem a outros contentores colocados mais longe e, na maioria dos casos, sem poderem. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ter-se tratado de uma solução complicada. Informou que a Câmara Municipal tem um projeto de acessibilidades no centro histórico da vila que foi candidatado, mas que o Município não dispõe de condições económicas neste orçamento de poder avançar com a obra e, por isso, foi retirado do mesmo. Explicou ter tido a preocupação de saber onde, nesse projeto, é a localização proposta para os contentores de resíduos orgânicos, sendo que o mesmo contempla, somente, uma ilha na Rua dos Pelames junto ao portão do jardim da Casa do Álamo, e uma outra junto à Igreja da Misericórdia, sublinhando não existir nenhum outro equipamento para depósito de lixo orgânico contemplado para a zona. Depois de muitas objeções colocadas pelos residentes, o melhor local encontrado pelos serviços para colocação de um contentor foi as traseiras do edifício dos CTT.-----

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 049

UM: Processo de Obras n.º 09/2017- Sociedade Agrícola da Sarrazola, Lda.- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 35/2018, datada de 28 de fevereiro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto de construção de um alpendre agrícola, a levar a efeito no Couto da Fonte das Valas, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Sociedade Agrícola da Sarrazola, Lda. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que consta no processo o projeto de estabilidade e que este se encontra instruído com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atesta o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. De acordo com o tipo de operação urbanística em causa, entende-se pese embora exista melhor opinião que o projeto de estabilidade é bastante para a execução da obra em questão. Deste modo, entende-se que o presente projeto de engenharia das especialidades se encontra em condições de merecer despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL. n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”- Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Senhor Presidente da Câmara. –Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o artigo 26.º



[Handwritten signatures and initials]

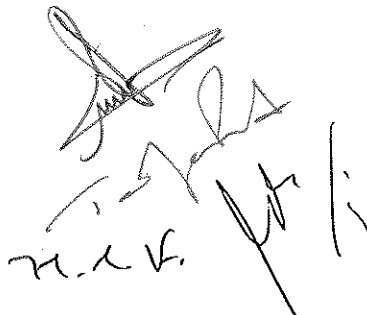
MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do mesmo normativo.”-----
Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 050

DOIS: Processo de Obras n.º 01/2018- Álvaro Emílio Raimundo Gonçalves- Pedido de Legalização Sem Realização de Obras-----

-----Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 28/2018, datada de 07 de março, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao pedido de legalização sem realização de obras, relativo à construção de uma dependência agrícola, sita no prédio rustico denominado “Covão”, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, requerido em nome de Álvaro Emílio Raimundo Gonçalves. O presente pedido enquadra-se no procedimento de legalização sem realização de obras, ao abrigo do artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. A pretensão não se encontra abrangida por servidão administrativa de imóvel classificado. O presente processo de obras tem como antecedente o processo n.º 41/2006, referente a um pedido de licença para a ampliação de uma dependência agrícola, cuja obra nunca foi encerrada nem requerido o alvará de autorização de utilização. O presente processo encontra-se devidamente instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. Como o presente procedimento de legalização não implica a realização de obras, este encontra-se dispensado da apresentação dos elementos constantes no ponto 4 do artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. O local de implantação da construção a legalizar encontra-se abrangido segundo as plantas que compõem o PDM, em Espaços Agrícolas (artigo 14º do PDM) e na Zona de Proteção da Barragem do Maranhão. A pretensão não se encontra abrangida pela Reserva Ecológica Nacional ou Reserva Agrícola Nacional. De acordo com a alínea b) do ponto 5 do artigo 14º do PDM alterado por adaptação ao POAM (Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão) e publicado pelo aviso n.º 8380/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 143, 26/07/2017, é permitida a construção de instalações de apoio às atividades agrícolas, sendo o regime de edificabilidade o constante no Quadro 1 do artigo 15º do referido plano. Dado que a dependência agrícola inicial não consta na certidão permanente nem na caderneta predial rústica, entende-se que a legalização da construção deve ser analisado como sendo uma obra de construção. Assim, de acordo com o Quadro 1 do artigo 15º do PDM, para a construção de instalações de apoio às atividades agrícolas, a dimensão mínima da parcela é a existente, a altura máxima da fachada e número máximo de pisos é de 4,5m e 1 piso, a área máxima de construção é de 2 000,00m², a área máxima de impermeabilização é a área de implantação acrescida de 10% que equivale a 178,75m² e o índice máximo de ocupação de 5% equivalente a 162,50m². Analisada a pretensão, verifica-se que a mesma respeita os índices urbanísticos estipulados dado que apresenta um piso, uma altura máxima da fachada de 2,77m, uma área de construção de 86,65m², uma área de impermeabilização de 86,65 e uma área de implantação de 86,65. Quanto ao RGEU e Código Regulamentar, não existe nada a opor. Não foi apresentado plano de acessibilidades, dado que o uso/tipologia da construção em causa não se encontra no âmbito de aplicação das normas técnicas para a melhoria das acessibilidades de pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o artigo 2º do DL n.º 163/2006, de 08/08. Deste modo, entende-se que o presente procedimento de legalização reúne as condições para ser aprovado. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o presente procedimento de legalização de ampliação de uma dependência agrícola sem



realização de obras, seja aprovado em sede de reunião de câmara, nos termos do 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Após a qual o Sr. Presidente da câmara deverá ordenar a realização de uma vistoria, nos termos do artigo 64º do diploma atrás referido, para a emissão do alvará de autorização de utilização.”-----
 Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto propõe-se a aprovação do presente pedido de legalização sem realização de obras, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102-A.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’, cuja deliberação consubstancia a emissão do alvará de autorização de utilização. Previamente à emissão, sugere-se a realização de vistoria, a qual se propõe ser ordenada pelo Sr. Presidente da Câmara.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de legalização sem realização de obras de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 051

UM: Proposta para Apoio Financeiro às IPSS's do Concelho-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nas Grandes Opções do Plano para 2018 está prevista uma verba de 100.000,00 euros para apoio às IPSS(s) do concelho no que se refere a beneficiações e equipamentos; É importante, na prossecução do Princípio da Igualdade e do Princípio da Transparência, princípios estes que enformam a atividade da administração pública, definir como e de que forma esta quantia deverá ser distribuída pelas diversas IPSS sediadas nas quatro freguesias deste concelho; As IPSS sediadas neste município debatem-se com os mesmos problemas, inerentes ao facto de a população estar envelhecida e situarem-se no interior; É política deste município apoiar financeiramente as suas IPSS(s), tanto a sediada na sede de concelho como as sediadas nas freguesias rurais; Ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro proponho o seguinte:-----

1-Apoiar as IPSS(s) sediadas nas freguesias rurais, Grupo Social de Cunheira, Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão e Centro Comunitário Nossa Senhora do Espinheiro, assim como a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, atribuindo-lhes um apoio correspondente a 25% dos 100.000,00 euros previstos em GOP(s) para 2018 a cada uma das IPSS's;-----

2-Este apoio será pago em duas tranches, sendo a primeira liquidada durante o mês de Junho e a segunda liquidada durante o mês de Novembro;-----

3-Deverão as entidades beneficiárias deste apoio, até final do mês de Dezembro, apresentar relatório no qual se especifique o uso dado a estas quantias.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 052

DOIS: Proposta de Acordo de Execução de Delegação Legal de Competências com as Freguesias de Cunheira, Chancelaria e Seda-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da



H. A. V.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132º; A par da aplicação desta lei aos acordos de execução, o legislador optou ainda pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo; Cabe às câmara municipais, por força do disposto na alínea l) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132º da referida lei; A negociação, celebração, execução e cessação dos acordos e execução obedecem aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, de prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos; Na concretização da delegação de competências, e no respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação, o Município de Alter do Chão considerou critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social das freguesias do concelho; A presente delegação de competências tem como objetivos a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; A presente delegação de competências abrange os domínios e interesses próprios das populações das freguesias; É convicção deste Município que as suas freguesias garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; O Município de Alter do Chão garante que a concretização desta delegação de competências assegura os seguintes requisitos:-----

- O não aumento da despesa pública global;-----
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas freguesias;-----
- Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias;-----
- O cumprimento dos objetivos de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;-----
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.-----

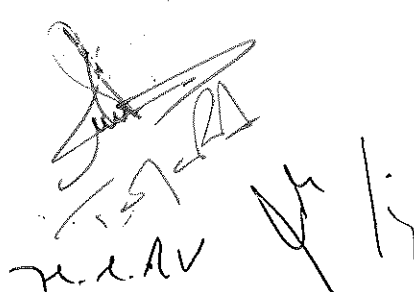
Nestes termos e na prossecução dos considerandos supra, proponho, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que após análise da presente proposta e da minuta de Acordo de Execução de Delegação Legal de Competências que a acompanha, delibere aprovar as mesmas e remetê-las à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº1 do artigo 26º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada, que a mesma seja remetida às Juntas de Freguesia de Chancelaria, Cunheira e Seda, para que possam dar cumprimento ao disposto nas alíneas i) e j) do nº1 do artigo 16º e alínea g) do nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 053

UM: Estudo Paisagístico da Entrada Norte da Vila de Alter do Chão-----
---Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 40/2018, datada de 12 de março, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao estudo



paisagístico para a entrada Norte da Vila de Alter do Chão, sito no cruzamento da Av.^a da Alcárcova e a Azinhaga do Moinho de Vento, freguesia de Alter do Chão, promovido pela Câmara Municipal de Alter do Chão. De acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão (PUAC), a pretensão encontra-se classificada como sendo um espaço verde de enquadramento, inserido em solo urbanizado. De acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 24º do PUAC, os espaços verdes de enquadramento, são áreas importantes na integração urbana e no enquadramento paisagístico de infraestruturas e equipamentos, correspondendo a espaços públicos não equipados, a áreas verdes individualizadas, ou a áreas de reduzida dimensão com carácter ornamental onde predominam floreiras e árvores em caldeira. Nos espaços verdes de enquadramento, a área destinada a vegetação pode restringir-se a caldeiras para árvores e canteiros, e a restante área ser pavimentada para circulação pedonal e ciclovia, segundo o ponto 3 do artigo 25º do PUAC. A pretensão respeita os parâmetros e condicionantes urbanísticas presentes no PUAC para a subcategoria funcional em que se encontra inserida. De acordo com o PUAC, o local em questão não é abrangido por nenhuma condicionante. A estimativa orçamental do presente estudo é de 3 509,00€+IVA (três mil quinhentos e nove euros). Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação do presente estudo em sede de reunião de câmara. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente Estudo Paisagístico da Entrada Norte da Vila de Alter do Chão, em sede de reunião de câmara.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica elaborada pelos serviços técnicos, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do presente projeto relativo ao estudo paisagístico da Entrada Norte da Vila de Alter do Chão.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Estudo Paisagístico da Entrada Norte da Vila de Alter do Chão de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 054

DOIS: Projeto de Reabilitação do Polidesportivo de Chança-----

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 41/2018, datada de 14 de março, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao projeto de Reabilitação do Polidesportivo de Chança, freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão, promovido pela Câmara Municipal de Alter do Chão. A construção objeto da presente operação urbanística localiza-se de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alter do Chão (PDM) em Solo Urbanizado, nomeadamente em Espaços de Uso Especial – Equipamentos. De acordo com o PDM, o local em questão não é abrangido por nenhuma condicionante. A intervenção pretendida respeita os índices e condicionantes urbanísticas estipuladas para a área em questão, dado que não será proposta qualquer ampliação. A estimativa orçamental encontra-se no mapa de medições, elemento que compõem o projeto apresentado em anexo. Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação do presente estudo em sede de reunião de câmara. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente Projeto de Reabilitação do Polidesportivo de Chança, em sede de reunião de câmara.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica, elaborada pelos serviços técnicos, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do presente projeto relativo à Reabilitação do Polidesportivo de Chança.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 055

TRÊS: Utilização e Conservação do Edificado- Rua dos Arcos, n.º 32 e 34 em Alter do Chão- Homologação de Auto de Vistoria-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 726, datada de 13 de março, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado na Rua dos Arcos n.ºs 32 e 34, em Alter do Chão, propriedade do Sr. Rafael Caldeira Castel Branco Valverde, cabeça de casal da herança de Alfredo Jaime Pelouro D’ Almeida Valverde, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. As obras do retro citado artigo, devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada no dia 01 de março de 2018, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, na data de 20 de outubro de 2017, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito na Rua dos Arcos n.ºs 32 e 34, em Alter do Chão. Nestas circunstâncias e em conformidade com a Auto de Vistoria anexo, com base nas condições presentes e visíveis, foi possível aferir as seguintes anomalias, as quais devem ser sanadas por parte do proprietário:-----

- Reposição da cobertura;-----
- Consolidação das estruturas das paredes e pisos intermédios;-----
- Colocação de caixilharia e proteção adequada dos vãos;-----
- Pintura dos paramentos exteriores.-----

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício apresenta um avançado estado de degradação, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 1.06, que corresponde a um “Péssimo” estado de conservação, em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acima expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-----

- a) Homologação do Auto de Vistoria;-----
- b) Que o(s) proprietário(s) do prédio sito na Rua dos Arcos n.ºs 32 e 34, em Alter do Chão, procedam, no prazo de 90 (noventa) dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 01 de março de 2018, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;-----
- c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível



Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia.”-----

Deliberado por unanimidade homologar o presente auto de vistoria.-----

Deliberação n.º 056

QUATRO: Podium Events, S.A.- Pedido de Emissão de Parecer para Realização da Prova Velocipédica “36.ª Volta ao Alentejo”- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 30 de janeiro, da Podium Events, S.A. que solicita emissão de parecer relativamente à passagem da prova velocipédica “36.ª Volta ao Alentejo”, que se realiza de 14 a 18 de março, nos percursos da jurisdição desta Câmara Municipal.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Deliberação n.º 057

CINCO: Verónica Pinheiro Alvarez- Pedido de Licença para Instalação e Funcionamento de Teatro de Marionetas no Largo Barreto Caldeira em Alter do Chão (17 e 18/03/2018)- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento da Senhora Verónica Pinheiro Alvarez para emissão de licença para instalação e funcionamento de um recinto improvisado-Teatro de Marionetas, nos dias 24 e 25 de março, pelas 16 horas, no Largo Barreto Caldeira em Alter do Chão. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro: “O presente pedido trata-se de um pedido de licenciamento de um recinto improvisado. O pedido encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com o estipulado nos artigos 149.º e 150.º do Código Regulamentar do Município e com as normas da legislação aplicável, nomeadamente nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei nº. 268/2009, de 29/09. Quanto ao local da instalação, nada tenho a opor. Por último, o processo deverá ser apreciado em reunião do Executivo Municipal.” Em 07 de março, foi rececionado um pedido de alteração da data, solicitando-se a sua realização em 17 e 18 de março, pelas 16 horas.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Deliberação n.º 058

SEIS: Companhia das Lezírias, S.A.- Pedido de Declaração de Interesse Municipal para Submissão de Candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 08 de março, da Companhia das Lezírias, S.A. que, no âmbito da realização de uma candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior para revitalização da oferta turística e capacitação da Coudelaria de Alter, nomeadamente no que se refere a atividades de turismo equestre e provas de nível internacional de diferentes especialidades equestres que serão um complemento à unidade turística a instalar, através da recuperação dos seus pisos e edificações de apoio mais degradadas, solicita a emissão de uma declaração de interesse municipal de apoio à referida candidatura, tratando-se a Coudelaria de Alter um polo importante para a economia local e



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

regional.-----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Deliberação n.º 059

SETE: Associação Percurso Futuro- Pedido de Cedência do Polidesportivo de Chança-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 12 de março, da Associação Percurso Futuro, no âmbito da candidatura ao Programa PRID2018, solicita a cedência do Polidesportivo de Chança bem como do projeto de reabilitação e isenção das respetivas taxas.---
Deliberado por unanimidade autorizar a cedência do espaço pelo período de 10 anos.-----

PONTO SEIS- EXPEDIENTE

UM: Informação sobre Pagamento em Atraso a Mais de 90 Dias- fevereiro de 2018-----
===Foi presente a informação em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Autoridade Tributária e Aduaneira- Taxas de Derrama Incidentes sobre o Lucro Tributável do Período Fiscal de 2017-----
===Foi presente o ofício circular n.º 20198, datado de 21 de janeiro, da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

